

II - Desembargador do Trabalho Enoque Ribeiro dos Santos;
III – Desembargador do Trabalho Aposentado José Geraldo da Fonseca;
IV – Desembargador do Trabalho Eduardo Henrique Von Adamovich, representante da AMATRA1;
V - Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho;
VI – Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Georges Affonso Miguel;
VII – Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Antônio de Oliveira Alves de Moura; e
VIII - Juíza do Trabalho Substituta Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita, representante da AJUTRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria EJ1 nº 5, de 14 de maio de 2019.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

PORTARIA EJ1 Nº 4/2021

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO
PORTARIA Nº 4/2021
Designa o Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º e 5º da Resolução Administrativa nº 41, de 18 de outubro de 2018 e,
CONSIDERANDO que, à luz do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 4, de 22 de janeiro de 2015, a Escola Judicial do TRT da 1ª Região terá um Juiz Auxiliar escolhido pelo seu Diretor entre magistrados da Corte, que permanecerá afastado da atividade jurisdicional enquanto perdurar o exercício de atividades administrativas e pedagógicas,

RESOLVE:

Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Fábio Rodrigues Gomes, para atuar como Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

PORTARIA EJ1 Nº 5/2021
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO
PORTARIA Nº 5/2021
Designa ordenador de despesas da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, e respectivo substituto.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso VI da Resolução Administrativa nº 41, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 28 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que atribui competência para ordenação de despesas às Escolas Judiciais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.Enamat nº 1, de 4 de março de 2013, que regulamentou o artigo 7º, § 2º, da mesma Resolução nº 159 do CNJ, cujo artigo 3º lista as competências dos Diretores das Escolas Judiciais no exercício da função de ordenador de despesas,

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Resolução Administrativa 4, de 22 de janeiro de 2015, do Órgão Especial, estabelece que a Escola Judicial contará com um Juiz Auxiliar também para o exercício de atividades administrativas,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4/2021 deste Diretor, designou o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Rodrigues Gomes para desempenhar a função de Juiz Auxiliar da Escola Judicial,

CONSIDERANDO, por fim, que a Portaria nº 2/2021 da Escola Judicial nomeou como um dos integrantes do Conselho Pedagógico a Juíza do Trabalho Substituta Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita, na condição de representante da AJUTRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Fábio Rodrigues Gomes, para o exercício da função de Ordenador de Despesas da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com poderes, inclusive, para declarar dispensas e inexigibilidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/1993, e, nos seus impedimentos e afastamentos, a Juíza do Trabalho Substituta Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

PORTARIA EJ1 Nº 3/2021

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO
PORTARIA Nº 3/2021

Designa o Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região para atuar como ordenador de despesas nas ausências e nos impedimentos do Diretor.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Resolução Administrativa nº 41, de 18 de outubro de 2018, publicada no DEJT de 24 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que as Escolas Judiciais constituir-se-ão como unidade gestora responsável com competência para ordenação de despesas, podendo a execução ficar a cargo da unidade executora do respectivo Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013, que regulamentou o disposto no artigo 7º, § 2º da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 4, de 22 de janeiro de 2015, do Órgão Especial, veiculada no DOERJ de 26 de janeiro de 2015, em seu artigo 10 estabeleceu que o Desembargador do Trabalho mais antigo escolhido para compor o Conselho Cultural-Pedagógico exercerá a função de Vice-Diretor, atuando também como ordenador de despesas; e

CONSIDERANDO que a Portaria EJ1 nº 2, de 28 de janeiro de 2021, designou novos membros para a composição do Conselho Pedagógico da Escola Judicial, e que o Desembargador do Trabalho Roberto Norris figura como Vice-Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Roberto Norris para o exercício da função de Ordenador de Despesas da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com as competências definidas pelo artigo 5º da Resolução Administrativa nº 41/2018, nas ausências e impedimentos do Diretor da EJ1, consoante prevê o artigo 6º, inciso I, da mesma resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 6, de 31 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2021. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rodrigo Macedo Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Petrópolis	22/02/21	26/02/21	Mudança nas Varas do Trabalho de Petrópolis	4,5	1072/2021
Antonio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Petrópolis	22/02/21	26/02/21	Mudança nas Varas do Trabalho de Petrópolis	4,5	1085/2021

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 74/2021 – SGP